



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
C.N.P.J.: 05.149.125/0001-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME**, CNPJ: 08.867.159/0001-10, prestou satisfatoriamente o serviço contratado na área Contábil em Gestão Pública, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 06/01/2005 À 31/12/2010

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

1- Consultoria e Assessorias Contábeis;

2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;

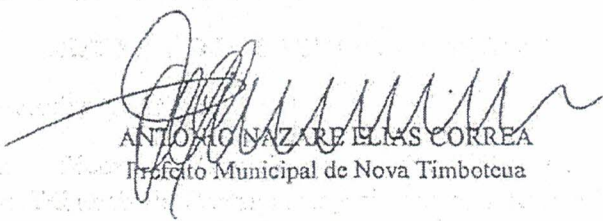
3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);

4- Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (REO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Sistema do Tesouro Nacional (SISTN);

5- Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;

6- Catalogar, atualizar, organizar, tirar as dúvidas da contabilização do estágio da despesa pública.

Nova Timboteua / Pará, 04 de janeiro de 2011


ANTÔNIO NAZARE ELIAS CORREA
Prefeito Municipal de Nova Timboteua

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2312, CENTRO – CEP: 68730-000 – NOVA
TIMBOTEUA - PARÁ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

ATESTADO

Na qualidade de ex-prefeito Municipal de Igarapé Açu, atesto, para os devidos fins, que o Sr. Sérgio Roberto Rodrigues Lima, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 7025-CRC-PA e CIC do MF nº 219.468.762-91, prestou serviços de consultoria e assessoria contábil a Prefeitura Municipal de Igarapé Açu, inscrita no C.N.P.J sob nº 05.149.117-0001-55, na legislatura 2001 a 2004, o qual demonstrou grande aptidão, criatividade, desembaraço, ética e eficiência nos serviços contábeis direcionados a administração pública

Por ser verdade, assino o presente.

Igarapé Açu., 25 de Janeiro de 2005

JOAO PEREIRA DA SILVA

EX-PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

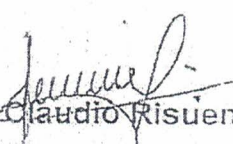


ATESTADO

Na qualidade de ex-presidente da Câmara Municipal de Bragança Açu, atesto, que o Sr. Sergio Roberto Rodrigues Lima, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 7025-CRC-PA e CIC do MF n 219.468.762-91, prestou serviços de consultoria e assessoria contábil a Câmara Municipal de Bragança, inscrita no C.N.P.J sob n 04.557.534-0001-74, no período de 1998 a 1999, 2001 a 2003 e 2005 a 2006. O qual demonstrou grande aptidão, criatividade, desembaraço, ética e eficiência nos serviços de administração pública.

Por ser verdade, assino o presente.

Bragança-PA., 31 de Dezembro de 2006


Francisco Claudio Risuenho Abdon

PRESIDENTE



ATESTADO

Na qualidade de ex-prefeito Municipal de São João de Pirabas, atesto, que o Sr. Sergio Roberto Rodrigues Lima, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº. 7025-CRC-PA e CIC do MF n 219.468.762-91, prestou serviços de consultoria e assessoria contábil a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, inscrita no C.N.P.J sob n 22.981.153-0001-08, na legislatura 1993 a 1996, o qual demonstrou grande eficiência nos serviços contábeis.

Por ser verdade, assino o presente.

São João de Pirabas, 10 de Maio de 2000


BENTO NOGUEIRA DE SOUZA
EX-PREFEITO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a empresa ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ: 08.867.159/0001-10, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão pública municipal a Câmara de São Francisco do Pará, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2017 À 31/12/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Sistema do Tesouro Nacional (SISTN); SIOPS e SIOPE.
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64.

São Francisco-Pa., 31 de Dezembro de 2019

ITALO EDILSON CORDOVI
BARRETO:00741917211

Assinatura da Carteira Original Profissional 00741917211
CORDOVI BARRETO:00741917211
Data: 2019.12.31 09:22:55 -01'00"

ITALO EDILSON CORDOVI BARRETO
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a empresa ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ: 08.867.159/0001-10, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão pública municipal a Câmara de Uruará, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2017 À 31/12/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Sistema do Tesouro Nacional (SISTN); SIOPS e SIOPE.
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64.

Uruará-Pa., 31 de Dezembro de 2019


EDSON PEREIRA SANTOS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
PALÁCIO "MAGALHÃES BARATA"



ATESTADO DE CAPACIDADE T CNICA

Com base no Art. 30 da Lei n  8666 de 21/06/1993 e altera  es posteriores, atestamos para os devidos fins, que a empresa ASSECON ASSESSORIA CONT BIL LTDA-ME, CNPJ: 08.867.159/0001-10, prestou satisfatoriamente o servi o contratado de Assessoria e Consultoria Cont bil na  rea de gest o p blica municipal   C mara de Irituia, no que diz respeito  s informa  es discriminadas abaixo, n o havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PER ODO DA PRESTA  O DE SERVI OS: 01/01/2019   31/12/2019

DESCRI  O DOS SERVI OS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Cont bil;
- 2 - Assessoria T cnica Administrativa Cont bil na rela  o entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os tr mites dos processos de presta  o de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros  rg os;
- 3 - Assessoria T cnica, pareceres e elabora  o dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Or ament rias (LDO) e Lei Or ament ria Anual (LOA);
- 4 - Prepara  o e fechamento dos Balan etes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relat rio Resumido de Execu  o Or ament ria (RREO), Relat rio de Gest o Fiscal (RGF).
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscaliza  es e as reuni  es do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabiliza  o do est gio da despesa p blica nos termos da Lei n  4320/64.

Irituia - PA 31 de Dezembro de 2019

MANOEL LUCILO
CORDEIRO DA
FONSECA:
17221056234

Assinado digitalmente
por MANOEL LUCILO
CORDEIRO DA
FONSECA:17221056234

Manoel Lucilo Cordeiro da Fonseca
Presidente da C mara



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete do Prefeito



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a empresa ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ: 08.867.159/0001-10, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão pública municipal a Prefeitura de Ulianópolis, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2013 À 31/12/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Sistema do Tesouro Nacional (SISTN); SIOPS e SIOPE.
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64.

Ulianópolis-PA., 31 de Dezembro de 2019

NEUSA DE JESUS
PINHEIRO:25366203368

Assinado de forma digital por NEUSA
DE JESUS PINHEIRO:25366203368

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, CPF: 219.468.762-91, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão pública municipal a Câmara de Medicilândia, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2013 À 31/12/2019

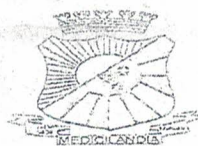
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Elaboração da Prestação de Contas Quadrimestral junto ao TCM, conforme Econtas;
- Elaboração e publicação no quadro de aviso da câmara municipal do Balancete financeiro quadrimestral;
- Elaboração e envio ao TCM dos Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestralmente (RGF),
- Elaboração do Orçamento do Legislativo para inclusão na LOA do Exercício de 2013;
- Verificação e acompanhamento do equilíbrio orçamentário entre Receitas e Despesas;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com vereadores;
- Verificação e acompanhamento de Limite de Gastos com a folha de pagamento do Legislativo;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com pessoal do legislativo;
- Elaboração da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais-DCTF;
- Publicação Mensal da Execução Orçamentária no Portal da Transparência.

1 - Assessoria e Consultoria Contábil;

2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;

3 - Assessoria Técnica, pareceres dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;

6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública
Lei nº 4320/64.

Medicilândia-PA 31 de Dezembro de 2019

RUSBIMARIO QUEIROZ Assinatura digital por RUSBIMARIO
SILVA:20507160282 0311102.SILVA.2507160282

Rusbimario Queiroz Silva
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, CPF: 219.468.762-91, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão pública municipal a Câmara de Bonito, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2015 À 31/12/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Elaboração da Prestação de Contas Quadrimestral junto ao TCM, conforme Econtas;
- Elaboração e publicação no quadro de aviso da câmara municipal do Balancete financeiro quadrimestral;
- Elaboração e envio ao TCM dos Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestralmente (RGF);
- Elaboração do Orçamento do Legislativo para inclusão na LOA do Exercício de 2015;
- Verificação e acompanhamento do equilíbrio orçamentário entre Receitas e Despesas;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com vereadores;
- Verificação e acompanhamento de Limite de Gastos com a folha de pagamento do Legislativo;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com pessoal do legislativo;
- Elaboração da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais-DCTF;
- Publicação Mensal da Execução Orçamentária no Portal da Transparência.

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);



ESTADO DO PARÁ



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;

6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública

Lei nº 4320/64.

Bonito-PA 31 de Dezembro de 2019

LUIS DA SILVA OLIVEIRA SOUSA:
80533256291

Assinado digitalmente
por LUIS DA SILVA
OLIVEIRA SOUSA:
80533256291

Luiz da Silva Oliveira Sousa
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, CPF: 219.468.762-91, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão pública municipal a Câmara de Santa Maria do Pará, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2013 À 31/12/2018

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Elaboração da Prestação de Contas Quadrimestral junto ao TCM, conforme Econtas;
- Elaboração e publicação no quadro de aviso da câmara municipal do Balancete financeiro quadrimestral;
- Elaboração e envio ao TCM dos Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestralmente (RGF),
- Elaboração do Orçamento do Legislativo para inclusão na LOA do Exercício de 2013;
- Verificação e acompanhamento do equilíbrio orçamentário entre Receitas e Despesas;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com vereadores;
- Verificação e acompanhamento de Limite de Gastos com a folha de pagamento do Legislativo;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com pessoal do legislativo;
- Elaboração da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais-DCTF;
- Publicação Mensal da Execução Orçamentária no Portal da Transparência.

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;

6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública
Lei nº 4320/64.

Santa Maria - PA 31 de Dezembro de 2018

MARCIO ROGÉRIO DA SILVA LIMA: Assinado digitalmente
por MARCIO
74941291204 ROGERIO DA SILVA
LIMA:74941291204

Marcio Rogério da Silva Lima
Presidente da Câmara